

TERMO ADITIVO Nº 5/2025/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00001.004183/2020-84



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912280478, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
CNPJ/MF: 00.394.411/0001-09	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA		
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N PALÁCIO DO PLANALTO - EIXO MONUMENTAL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
Endereço Eletrônico: claudio.amancio@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2134	
Representante Legal: CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO		
Cargo/Função: DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS	RG:	CPF:

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE BRASÍLIA		
Endereço: Q SEPS 712/912, S/Nº - CONJUNTO B - BLOCO 3 - SALA 201 - ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA		
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br		
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG:	CPF:	
Representante Legal II: MAXIMO BARBOSA PREDES PACHECO		
RG:	CPF:	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912280478 (Correios) / CONTRATO PR (25/2021), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 6 (seis) meses, de 21/07/2025 até 21/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 346.875,00 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 168492

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Presidência da República

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

MAXIMO BARBOSA PREDES PACHECO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



Documento assinado eletronicamente por **Máximo Barbosa Predes Pacheco**, **Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 18/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6854561** e o código CRC **06293E0F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0